



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 040**

Declara Ponto Facultativo o dia 31 de março de 1988,

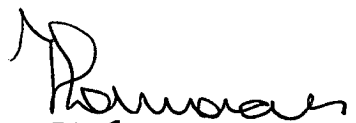
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo Município de Umuarama, o dia 31 de março de 1988, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE

10 010 5 00

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2457 *J* 30/03/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS